

DECRETO Nº 030/2024

<u>**SÚMULA**</u>: Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1°) Fica exonerada, a pedido, a partir de 16/02/2024, a servidora Aniely Bieseche Belinato, RG n° 10.896.348-4/PR, do cargo de Monitora.
- Art. 2°) Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1°.
- Art. 3°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 15 de fevereiro de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA Prefeito

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br